

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Eduardo Janaudis Neto, Oficial de Justiça, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado, do M.M. juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial – Duplicata** nº de processo 1000558-87.2022.8.26.0614, tendo como exequente **Petronac – Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Álcool** e como executado **Auto Posto Sobreira Ltda**, procedi à avaliação, como adiante sevê:

- * Um Terreno de forma irregular, registrado sob a **matrícula nº 2003** do CRI local, com área de 308,00 metros quadrados, onde foi construída uma casa de moradia, feita de tijolos e coberta com telhas, com frente para a Rua Luiz Bagatta, a qual recebeu o nº 613, com uma área construída de 95,00 metros quadrados.

Após pesquisa no mercado do ramo, avalio o imóvel acima descrito pelo valor de R\$ 850.000,00. (oitocentos e cinquenta mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Tambaú, 07 de agosto de 2025.

Eduardo Janaudis Neto
Oficial de Justiça
Matrícula 260.179-A

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 850.000,00

Indexador e metodologia de cálculo TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção 01/08/2025 a 01/11/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	92 dias	1,005199
Percentual correspondente	92 dias	0,519939 %
Valor corrigido para 01/11/2025	(=)	R\$ 854.419,48
Sub Total	(=)	R\$ 854.419,48
Valor total	(=)	R\$ 854.419,48

[Retornar](#) [Imprimir](#)